PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 141/2025

EMENTA: Institui o Impostômetro Municipal no site oficial da Prefeitura de Pato Branco

AUTOR: Rodrigo José Correia- União Brasil

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24/07/2025

RELATORA: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei acima especificado, apresentado na data de 24 de julho de 2025, visa instituir o Impostômetro Municipal no site oficial da Prefeitura de Pato Branco. De acordo com a justificativa que acompanha a proposição legislativa em exame, a instituição do Impostômetro Municipal, ferramenta digital disponibilizada no site da Prefeitura para divulgar, de forma clara e acessível, os valores arrecadados com tributos municipais (como IPTU, ISS, ITBI, taxas e contribuições), tem como objetivo fortalecer a democracia, a transparência, o controle social, a educação tributária e a boa governança.

Destaca que a ferramenta também poderá ser utilizada em programas educativos e campanhas de conscientização, e que implantação não demanda grandes investimentos, podendo ser viabilizada com recursos tecnológicos já existentes. Oprojeto é relevante, na media que fortalece o acesso à informação, a transparência e afiscalização social da gestão pública municipal.

O Impostômetro é uma ferramenta de transparência que visa informar de forma clara e acessível à população a quantia de impostos pagos no município em tempo real.

II - VOTO DO RELATORA

O Projeto de Lei que institui o Impostômetro Municipal no site oficial da Prefeitura de Pato Branco é uma proposta positiva, que promove a transparência, a cidadania ativa e o controle social. Ao permitir que os cidadãos acompanhem em tempo real os valores arrecadados e sua aplicação, o Impostômetro contribuirá para um maior engajamento da população, além de incentivar uma gestão pública mais eficiente e responsável.

Diante do exposto, verifica-se que o Projeto de Lei nº 141/2025 em questão visa aumentar a consciência cidadã e fortalecer a participação social no controle da gestão

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/65ED-4F87-D1B2-C178 e informe o código 65ED-4F87-D1B2-C178

pública, ao permitir que os contribuintes tenham acesso instantâneo a dados sobre a arrecadação municipal e sua aplicação.

Assim, essa relatoria manifesta-se FAVORÁVEL à tramitação.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 15 de setembro de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 141/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/65ED-4F87-D1B2-C178 e informe o código 65ED-4F87-D1B2-C178

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 65ED-4F87-D1B2-C178

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 23/09/2025 10:52:38 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 23/09/2025 16:17:53 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 23/09/2025 18:02:19 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/65ED-4F87-D1B2-C178